

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 798/2026

Sumário: Autorizando o destacamento de Herculano de Andrade Fortes, Apoio Operacional Nível III, do quadro da Direção-Geral da Habitação, para exercer funções na Direção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação

De 12 de junho de 2026

A pedido e por conveniência dos serviços, ao abrigo do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, é autorizado o destacamento do funcionário Herculano de Andrade Fortes, Apoio Operacional nível III, do quadro da Direção-Geral da Habitação, para, a título transitório, exercer funções na Direção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação, com efeitos imediatos.

Direção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação, na Praia, aos 12 de junho de 2026. — A Diretora-Geral Interina, *Vanessa Helena Livramento Pinto Silva*.